

MATRICULA
55.410

FICHA
1

Santos, 15 de outubro de 1991

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O APARTAMENTO No. 703, do EDIFÍCIO "SANTANA", no Conjunto Ocian no. 02, à Avenida Bartolomeu de Gusmão no. 43, 2o. prédio, Bloco "B", ao qual corresponde uma fração ideal de 9,785/5.180 avos no terreno, com a área construída ou de condomínio de 47,94m². (entende-se por tal área a metragem coberta da unidade autônoma mais a quota parte proporcional nas áreas e coisas comuns do Edifício); está localizado na parte anterior direita do 7o. pavimento, constituído de vestibulo de entrada, sala com terraço, um dormitório, banheiro e cozinha, confrontando na frente com a área lateral esquerda do terreno, à esquerda com o apartamento de terminação 04, nos fundos com o hall de circulação e à direita com o apartamento de terminação 02. O terreno onde se acha construído o referido prédio, está descrito na respectiva especificação condominial, averbada sob no. 03, na transcrição no. 29.708, deste cartório. Certidão no. 00779/91, expedida em 05 de agosto de 1.991, pelo Departamento do Patrimônio da União. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Santos sob no. 77.004.048.110.

PROPRIETARIA:- JULIA NASTRI, que também se assina JULIA NASTRO, brasileira, solteira, maior, proprietária, domiciliada em São Paulo, à Avenida Jurubatuba no. 229, apto. 1.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição no. 69.479, deste cartório.

[Handwritten Signature]
BEL ARY JOSE DE LIMA - OFICIAL

FICHA
1

MATRICULA
55.410

AV.- 1 - M.- 55.410

DATA:- 15 de outubro de 1.991.

Nos termos da escritura de 18 de setembro de 1.991, lavrada no 10o. Cartório de Notas de Santos (Liv. 046, fls. 294), e certidão de óbito (Reg. no. 12.459), expedida em 16 de junho de 1.988, pelo Cartório do Registro Civil do 34o. Subdistrito (Cerqueira Cesar) de São Paulo, procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de JULIA NASTRO, ocorrido em 12 de Junho de 1.988.-

AVERBADO POR: -GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO, escrevente autorizado.

R.- 2 - M.- 55.410

DATA:- 15 de outubro de 1.991.

Pela escritura mencionada na Av. 1, o Espólio de JULIA NASTRI, que também se assinava JULIA NASTRO, CPF no. 008.036.348-20, devidamente autorizado por alvará judicial, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 4.000.000,00, à NICE MACHADO FONTENELLE RIBEIRO, brasileira

MATRICULA
55.410

FICHA
1
VERSO

ra, viúva, pensionista, portadora do RG. no. 850.871/SSP-SP e do CPF no. 098.910.488-53, domiciliada nesta cidade, à Avenida Bartolomeu de Gusmão no. 43, apto. 004. **Valor Venal Cr\$ 5.863.551,94.-**

REGISTRADO POR: _____ **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO,**
escrevente autorizado.

R.- 3 - M.- 55.410

DATA:- 15 de outubro de 1.991.

Pela escritura mencionada na Av. 1, a proprietária **NICE MACHADO FONTE-NELLE RIBEIRO**, já qualificada, DOOU o imóvel desta Matrícula, estimado em **Cr\$ 2.369.155,82**, a **JOSE ROBERTO MADUREIRA**, brasileiro, divorciado, contador, portador do RG. no. 17.668.155-SSP/SP e do CPF no. 069.640.798-15, domiciliado nesta cidade, à Avenida Bartolomeu de Gusmão no. 43, apto. 203. **Valor Venal Cr\$ 5.863.551,94.-**

REGISTRADO POR: _____ **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO,**
escrevente autorizado.

AV.- 4 - M.- 55.410

DATA:- 15 de outubro de 1.991.

Nos termos da escritura mencionada na Av. 1, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta Matrícula ficou gravado com as cláusulas vitalícias de **INALIENABILIDADE, IMPENHORABILIDADE e INCOMUNICABILIDADE**, extensiva aos frutos e rendimentos. **AV-5 / M-55.410 - PENHORA**

AVERBADO POR: _____ **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO,**
escrevente autorizado.

AV-5 / M-55.410 - PENHORA

Averbado em 18 de junho de 2019 - Prenotação nº 344.985 de 22/05/2019

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico, protocolo PH000267438, em 21 de maio de 2019, pelo escrivão diretor da 3ª Vara do Cível de Santos-SP, extraída dos autos da **EXECUÇÃO CIVIL** (proc. nº 0013305-24-2017), movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SANT'ANA**, CNPJ nº 66.507.658/0001-00, em face de **JOSÉ ROBERTO MADUREIRA**, CPF nº 069.640.798-15, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **RS 40.124,75** o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário José Roberto Madureira.

Nathalia Santos Rodrigues Alves _____

Escrevente Autorizada

Selo digital: 112474331104990034498519Z